

V. 3, N. 19, 2019

APRESENTAÇÃO

Caros Membros e Servidores do MPMG,

É com satisfação que lançamos a nova edição do *CGMG Informa*, periódico que tem por objetivo conferir transparência às ações da Corregedoria-Geral.

Na **entrevista do mês**, a Dr^a Vanessa Maia de Amorim Evangelista fala, dentre outros assuntos, sobre o projeto “Atender ao Público”, por ela desenvolvido e implantado na Comarca de Manhuaçu.

Publicamos, também, **legislação de interesse e atos normativos** editados recentemente pela Corregedoria e pelo CNMP.

Na seção **dica de português** trazemos mais um tema gerador de dúvida de nosso idioma.

Finalmente, divulgamos **notícias** relacionadas à atuação da CGMP e a **estatística** das atividades desenvolvidas pelo Órgão Correcional no presente ano.

Desejo a todos uma ótima leitura!

PAULO ROBERTO MOREIRA CANÇADO
Corregedor-Geral

NOTA DOS ORGANIZADORES

Apresentamos a décima nona edição do *CGMG Informa*, dando continuidade à divulgação de matérias de relevância institucional relacionadas às atividades desenvolvidas pela Corregedoria-Geral do MPMG.

Na **entrevista** do mês, a Dr^a Vanessa Maia de Amorim Evangelista fala sobre importante projeto relacionado a atendimento ao público implantado na Comarca de Manhuaçu.

A presente edição traz, ainda, nova **dica de português**, **atos normativos** e **notícias** de interesse, além da **estatística** das atividades desenvolvidas pela CGMP no presente ano.

MANOEL LUIZ FERREIRA DE ANDRADE e ROBERTO HELENO DE CASTRO JUNIOR
Promotores de Justiça Assessores do Corregedor-Geral

ENTREVISTA

Dra. Vanessa Maia de Amorim Evangelista
Promotora de Justiça



A Dra. Vanessa Maia de Amorim Evangelista é graduada em Direito pela Universidade Federal Fluminense (UFF) e pós-graduada em Gestão Estratégica de Processos de Negócio pela Universidade Católica de Minas Gerais (PUC Minas). Autora dos livros “Gestão de Promotorias de Justiça e seus Processos de Negócio” e “Gestão da Produção no Ministério Público e o Pensamento Lean”. Ingressou no Ministério Público do Estado de Minas Gerais em janeiro de 2008 e atuou nas comarcas de Conselheiro Pena, Galiléia, Frutal, Manhumirim e Manhuaçu.



1) Discorra um pouco sobre sua trajetória de vida na Instituição. Quando foi seu ingresso? Em que comarcas atuou? Aponte atuações de destaque.

Ingressei no Ministério Público do Estado de Minas Gerais em janeiro de 2008 e fui designada para a comarca de Conselheiro Pena, de primeira entrância. Passei por Frutal, no Triângulo Mineiro, até titularizar em Mantena, no leste de Minas. Em seguida, atuei na comarca de Manhumirim e fui promovida para a comarca de Manhuaçu, onde exerço minhas funções atualmente.

Ao titularizar em uma comarca de segunda entrância, dividindo o trabalho da comarca com outra colega, pensei: agora vou conseguir me dedicar à defesa da tutela coletiva, tão importante na atuação do Ministério Público! Ao ler a teoria nos livros e passar pelo curso de formação no CEAF, acreditava que o Promotor de Justiça poderia ser um dos principais agentes de efetivação de justiça social. Para minha surpresa, diante dos inúmeros deveres e responsabilidades do cargo, a expectativa distanciava-se da realidade...

As tarefas eram tantas que não era possível que a atuação ministerial na tutela coletiva contasse com a dedicação que eu acredito que deveria ter. Por absoluta falta de opção, acabávamos atendendo, de forma reativa, às demandas que exigiam resposta mais imediata, como os prazos processuais das ações que aportavam no Gabinete. O tempo despendido dessa forma limitava a atuação proativa que normalmente é necessária para a defesa dos interesses difusos e coletivos.

Então, me deparei com duas alternativas: me conformar e “tocar o barco” ou buscar outra direção para produzir mais, mesmo diante da escassez de recursos, com eficiência e efetividade.

Movendo-me nesta direção, descobri que existiam disciplinas, estranhas ao universo do direito, que poderiam otimizar a minha produção e da equipe de trabalho. Assim, junto com a colega Ana Cecília Gouvêa e um professor da área da engenharia de produção, o Renan Couto, meu marido, estudamos todos os aspectos que envolviam o trabalho nas Promotorias de Justiça de Mantena (infraestrutura, pessoas e processos de negócio).

Passei a aplicar a disciplina da “gestão da produção”, muito difundida nos cursos de administração, com as respectivas técnicas e ferramentas, no trabalho da Promotoria de Justiça. Esse “despertar” impactou, significativamente, a forma como passei a exercer minhas atribuições. Um trabalho, que começou dentro de casa, gerou frutos: ao reorganizar o trabalho na Promotoria, conhecendo os processos de negócio ali existentes e otimizando aqueles de maior impacto e volume, foi possível eliminar desperdícios (inclusive de tempo) e implementar a atuação coletiva com foco no resultado para a sociedade.

Na comarca de Manhumirim, comecei a desenvolver projetos na Promotoria voltados à atividade-fim: o “Reciclando Oportunidades”, da Coordenadoria de Inclusão e Mobilização Sociais, com a implantação da coleta seletiva com inclusão de catadores de materiais recicláveis na cidade, e o

“Combate à poluição sonora”, com a diminuição drástica do barulho gerado por carros de som de propaganda na cidade.

Como resultado dos estudos da gestão da produção aplicável ao Ministério Público, publicamos dois livros: “Gestão de Promotorias de Justiça e seus Processos de Negócio”, onde consta o detalhamento de alguns dos inúmeros processos de negócio e atividades das Promotorias de Justiça, e “Gestão da Produção no Ministério Público e o Pensamento *Lean*”, com foco na produção enxuta e eliminação de desperdícios em Promotorias de Justiça. Ambos podem ser acessados no site www.nugoj.org.

2) Quanto ao projeto “Atender ao Público”, como surgiu? Quais são seus objetivos e pontos de destaque?

Quando assumi a 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Manhuaçu, logo fui designada para a coordenação das Promotorias de Justiça. Em Manhuaçu, havia um servidor que atendia exclusivamente às demandas da secretaria e realizava o atendimento inicial do público em área destacada para tal fim. Constatando o grande volume de atendimentos diários, que impactavam diretamente o trabalho das Promotorias, notei que algumas atividades na execução do atendimento poderiam ser melhoradas e até eliminadas. Então foquei meus esforços no processo de negócio “Atender ao Público” para análise, desenho (documentação) e implementação.

Os principais objetivos no desenvolvimento do projeto foram: a) definir a forma de execução do atendimento ao público, com explicitação das atividades/etapas, desde a chegada do “atendido” com o caso ou um documento, até a solução/destinação conferida a estes; b) definir quais os colaboradores da Promotoria seriam responsáveis pela execução das atividades/etapas do atendimento, com a respectiva ordem de substituição; c) explicitar e documentar os entendimentos da Promotora de Justiça acerca dos encaminhamentos dos casos.

Os pontos de destaque na implementação do novo procedimento de atendimento ao público foram a padronização e a documentação da forma de atendimento ao público e dos entendimentos da Promotora de Justiça acerca dos casos. Também foram definidas duas etapas na realização do atendimento: a triagem e o atendimento especializado, representadas através de um diagrama, onde a execução de todas as atividades foram detalhadas.

A padronização e a documentação permitem que os colaboradores realizem o atendimento e o registro sem a paralisação das atividades a todo momento, garantindo a fluidez do trabalho. Antes, diante da variabilidade dos casos, os colaboradores precisavam solicitar à Promotora de Justiça esclarecimentos sobre como proceder a cada novo caso que surgia. Também garantem que a

pessoa que procura atendimento seja informada, de forma clara e objetiva, do andamento de sua solicitação, permitindo que a acompanhe posteriormente.

3) Teça considerações sobre os desafios enfrentados na aplicabilidade do projeto.

Um dos maiores desafios no desenvolvimento do projeto foi conseguir compatibilizar a sua execução com as demais atividades da Promotoria de Justiça, havendo uma sobrecarga, já que todo o trabalho foi realizado diretamente por mim com o auxílio dos servidores. O desenvolvimento de qualquer projeto demanda tempo e estudo. O trabalho de levantamento de como o atendimento ao público era realizado, através da observação direta e de entrevistas com os servidores, precisou ser realizado de forma fragmentada durante o período de coleta de dados.

Após a análise e desenho, seguiu-se a implementação. Uma das atividades definidas no novo procedimento foi o registro de todos os atendimentos especializados no SRU na fase do atendimento especializado (aqueles que superam a fase de triagem e são encaminhados pela Secretaria para as Promotorias). Durante a implementação, o desafio foi garantir que todos esses registros fossem efetivamente realizados. Na prática, em certos casos, é mais simples e rápido prestar a informação ao cidadão verbalmente do que registrar a ficha de atendimento no SRU.

No entanto, o desafio foi superado quando todos da equipe entenderam a importância do registro, sob dois aspectos: a) para quantificar o volume de trabalho da Promotoria de Justiça, gerando indicador do real volume de serviço e possibilitando a alocação de recursos humanos de forma planejada e; b) para conferir transparência ao cidadão do desfecho inicial do caso, fornecendo-lhe um número de registro para acompanhar o andamento de sua solicitação.

4) Quais são os resultados já alcançados?

Com a adoção do novo procedimento de atendimento ao público, foi possível reduzir o tempo despendido pela equipe nos atendimentos e eliminar algumas atividades desnecessárias. Como exemplo, em muitos casos, um atendimento de não atribuição do Ministério Público era realizado pelo servidor e, na indisponibilidade da Promotora de Justiça para encerrar imediatamente o caso, era colhida ficha de atendimento e solicitado ao cidadão retornar “outro dia” para receber a orientação pela Promotora. Com o entendimento da Promotora de Justiça já firmado e documentado acerca dos casos de não atribuição, é possível que o servidor lance o posicionamento na ficha no momento do atendimento e já esclareça ao cidadão, encerrando o atendimento. O cidadão só precisará retornar à Promotoria de Justiça caso queira conversar pessoalmente com a Promotora de Justiça sobre o caso.

Na prática, na comarca de Manhuaçu, parte do processo de negócio já é praticado por todas as Promotorias de Justiça aqui existentes (a “triagem”) e o processo de negócio em sua integralidade, como modelado no projeto “Atender ao Público”, já é praticado por duas das cinco Promotorias. Essa padronização atende o interesse do cliente-cidadão, pela clareza no procedimento e na forma de receber a resposta, influenciando positivamente a imagem do MPMG na localidade.

5) Na opinião de Vossa Excelência, o Projeto pode ser aplicado em todas as unidades da Instituição?

O projeto “Atender ao Público” foi desenvolvido a partir da troca de experiências com membros e servidores do Ministério Público e do trabalho realizado em outras comarcas, seguindo-se a normatização da Corregedoria-Geral do MPMG, podendo ser aplicado em todas as unidades da Instituição.

Em comarcas onde não há um servidor da Secretaria destacado para a triagem dos atendimentos, essa etapa pode ser executada pelo mesmo servidor que realizará o atendimento especializado, com a participação do Promotor de Justiça para encerramento do atendimento quando se fizer necessário.

6) Gostaria de deixar uma mensagem final?

No trabalho diário, precisamos lidar com os diversos recursos existentes na Promotoria de Justiça. Considero os recursos humanos - as pessoas e seus conhecimentos - o de maior importância e impacto na realização das atividades. Sem a minha equipe de trabalho (servidores e estagiários), não conseguiria desempenhar as inúmeras tarefas que me são atribuídas. Assim, é de fundamental importância que foquemos “nas pessoas”, com a consciência de que temos responsabilidade pelo desempenho, bem-estar e desenvolvimento das habilidades de cada integrante da equipe. Todo Promotor de Justiça é um gestor; e gestor público.

NOTÍCIAS

MPMG recebe visita de integrantes da Corregedoria-Geral do MP da Paraíba

Em 25 e 26 de julho, o Corregedor-Geral do Ministério Público de Minas Gerais em exercício, Procurador de Justiça Marco Antônio Lopes de Almeida, acompanhado dos Promotores de Justiça Assessores Jairo Cruz Moreira e Manoel Luiz Ferreira de Andrade, bem como de servidores do Órgão, recebeu a visita da Corregedora-Geral do Ministério Público da Paraíba, Vasti-Clea Lopes, e dos Promotores de Justiça Corregedores Clístenes Bezerra de Holanda, Cristiana Ferreira Moreira Cabral de Vasconcelos e Francisco Lianza Neto.

A visita ocorreu a pedido dos integrantes da Corregedoria-Geral do MPPB, dado o interesse demonstrado nos instrumentos de trabalho desenvolvidos em Minas Gerais.

Durante os trabalhos, foram apresentadas informações acerca da implementação do Acordo de Resultados, da aplicação do Regime Disciplinar dos Servidores do MPMG, do procedimento das Correições Virtuais e da sistemática de acompanhamento do Estágio Probatório, bem como sobre as ferramentas do Plano Diretor, Procedimento de Transição de Gestão, BI, Glossário, *Vade Mecum* e Boletim Informativo.

Na oportunidade, foi realizada simulação de uma Correição Virtual com a participação do Promotor de Justiça Marcello Moraes, da Comarca de Cabo Verde.

O Corregedor em exercício, Marco Antônio Lopes de Almeida, registrou a sua "satisfação de poder contribuir para o intercâmbio de boas práticas entre as Corregedorias" e salientou o espírito de trabalho em equipe da Corregedoria-Geral de Minas Gerais.

Participou também da reunião a Superintendente de Tecnologia da Informação da PGJ, Maria Cláudia Magalhães Guatimosim, que esclareceu questões técnicas sobre o sistema virtual de correições.



Fonte: Superintendência de Comunicação Integrada (SCI)

Corregedoria participa de curso de vitaliciamento e faz encontro anual com os Promotores de Justiça em estágio probatório

A Corregedoria realizou, no dia 11 de setembro, encontro com os Promotores de Justiça que ingressaram na Carreira do MPMG por meio dos dois últimos concursos, nos termos previstos no artigo 176 do Ato CGMP n.º 1/2019.

O tema do encontro foi intitulado Diálogos com a Corregedoria-Geral: reflexão crítica sobre o cotidiano da Promotoria de Justiça.

O Corregedor-Geral, Procurador de Justiça Paulo Roberto Moreira Cançado, fez considerações sobre questões funcionais, como o cuidado que o membro do MP deve ter com publicações em redes sociais, sobretudo por ocasião das eleições municipais que se aproximam, devendo, para tanto, observar os termos da [Recomendação CGMP n.º 2/2016](#), que dispõe sobre a transição administrativa municipal.

Seguindo a metodologia dialógica proposta para o encontro, foi aberta a palavra aos Promotores de Justiça em estágio probatório para que apresentassem suas dúvidas e eventuais dificuldades enfrentadas no exercício de suas funções, promovendo uma interação entre os membros do MPMG que estão prestes a vitaliciar e os recém-ingressos.

Na ocasião, foram feitas reivindicações funcionais e administrativas pelos Promotores de Justiça em estágio probatório, comprometendo-se a Corregedoria-Geral a levá-las ao conhecimento do Procurador-Geral de Justiça, Antônio Sérgio Tonet, para conhecimento e providências que entender pertinentes, bem como a inseri-las no Procedimento de Transição de Gestão, para fins de acompanhamento pela próxima gestão.

Durante os trabalhos, membros da Corregedoria e servidores da equipe multidisciplinar da Procuradoria-Geral de Justiça realizaram entrevistas com os Promotores de Justiça.



Fonte: Superintendência de Comunicação Integrada (SCI)

ATOS NORMATIVOS

Aviso CGMP nº 2, de 30.07.2019 - Dispõe sobre o envio de informações relativas ao aperfeiçoamento funcional. [Link](#)

Provimento Conjunto CGJ CGMP CGPC nº 85, de 13 de agosto de 2019 - Altera o item “PERÍODO” do Anexo Único do Provimento Conjunto da Corregedoria-Geral de Justiça nº 67, de 23 de agosto de 2017, que “reconhece o Projeto Interinstitucional de Racionalização e Regularização da Tramitação de Inquéritos Policiais, em que se apuram crimes praticados com violência doméstica e familiar contra a mulher, nas Delegacias de Polícia, nas Promotorias de Justiça e nas Varas Criminais Especializadas da Comarca de Belo Horizonte, e prevê mecanismos de acompanhamento e de controle dos resultados”. [Link](#)

Resolução Conjunta PGJ CGMP CSMP nº 1, de 28.08.2019 - Regulamenta, no âmbito do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, a instauração e tramitação do Procedimento Administrativo – PA e o registro nas Notícias de Fato. [Link](#)

Ato CGMP nº 5, de 30 de agosto de 2019 - Disciplina o Encontro Anual da Corregedoria-Geral do Ministério Público com os Promotores de Justiça em estágio probatório e o Módulo “Corregedoria-Geral” do Curso de Vitaliciamento/2019 – Diálogos com a Corregedoria-Geral: reflexão crítica sobre o cotidiano da Promotoria de Justiça - [Link](#)

Instrução Normativa CGMP n.º 5, de 5 de setembro de 2019 - Altera dispositivos da Instrução Normativa CGMP n.º 4/2017. [Link](#)

Portaria CNMP-PRESI nº 84, de 16 de julho de 2019 - Institui Comitê Interinstitucional destinado a proceder estudos e a apresentar proposta de alinhamento dos planejamentos estratégicos do Ministério Público e do CNMP aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - Agenda 2030. [Link](#)

Portaria CNMP-PRESI nº 86, de 16 de julho de 2019 - Institui o Comitê Permanente Nacional de Fomento à Atuação Resolutiva, órgão deliberativo e consultivo, voltado à realização dos objetivos da Política Nacional de Fomento à Atuação Resolutiva. [Link](#)

Portaria CNMP-PRESI nº 115, de 16 de julho de 2019 - Institui a Política de Acessibilidade e o Comitê de Gestão da Política de Acessibilidade (CGPA) do Conselho Nacional do Ministério Público. [Link](#)

Portaria CNMP-PRESI nº 120, de 13 de agosto de 2019 - Institui o Programa de Integridade do Conselho Nacional do Ministério Público. [Link](#)

Portaria CNMP-CN nº 107, de 22 de agosto de 2019 - Dispõe sobre a utilização do Termo de Correição Eletrônico no âmbito das Correições e Inspeções realizadas pela Corregedoria Nacional do Ministério Público. [Link](#)



Portaria CNMP-PRESI nº 142, de 10 de setembro de 2019 - Institui a Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação no âmbito do Conselho Nacional do Ministério Público. [Link](#)

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 140, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019 - Institui o Laboratório de Inovação, Inteligência e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – LIODS – do Conselho Nacional do Ministério Público. [Link](#)

Portaria CNMP-PRESI nº 153, de 16 de setembro de 2019 - Regulamenta a rotina administrativa de tratamento documentário dos julgados que comporão o acervo da jurisprudência qualificada do Conselho Nacional Ministério do Ministério Público. [Link](#)

Lei Federal nº 13.870, de 17 de setembro de 2019 - Altera a Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, para determinar que, em área rural, para fins de posse de arma de fogo, considera-se residência ou domicílio toda a extensão do respectivo imóvel. [Link](#)

Lei Federal nº 13.871, de 17 de setembro de 2019 - Altera a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), para dispor sobre a responsabilidade do agressor pelo ressarcimento dos custos relacionados aos serviços de saúde prestados pelo Sistema Único de Saúde (SUS) às vítimas de violência doméstica e familiar e aos dispositivos de segurança por elas utilizados. [Link](#)

Lei Federal nº 13.872, de 17 de setembro de 2019 - Estabelece o direito de as mães amamentarem seus filhos durante a realização de concursos públicos na administração pública direta e indireta dos Poderes da União. [Link](#)

Pacto Pela Implementação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 no Poder Judiciário e Ministério Público – [Link](#)

Declaração de Adesão ao Sistema Nacional de Prevenção e Combate à Tortura pelo CNMP – [Link](#)

Pacto Pela Implementação de Políticas Públicas de Prevenção e Combate à Violência Contra as Mulheres - [Link](#)

DICA DE PORTUGUÊS

ASPIRAR, ASPIRAR A

Você já notou que o sentido de alguns verbos muda quando são empregados com regência (preposição) diferente? Ou com transitividade diferente?

O verbo “aspirar”, por exemplo, quando empregado como transitivo direto – quando ele se liga a seu complemento **sem** intermediação de preposição –, tem sentido de respirar, inspirar, inalar.

*Os bombeiros foram internados porque **aspiraram muita fumaça** quando realizavam o resgate das vítimas do incêndio.*

Porém, quando se emprega o verbo “aspirar” como transitivo indireto – quando ele se liga a seu complemento **com** intermediação da preposição “a” –, seu sentido é o de desejar profundamente, almejar, pretender.

*Os estudantes **aspiram a bons cargos**.*

ESTATÍSTICA

Expedientes registrados e encerrados (jan. set. /2019)

Expediente	Acervo anterior	Registrados /Instaurados	Encerrados	Acervo final / Tramitação
NF -Notícia de Fato	31	272	225	78
ACRS -Acordo de Resultados	1	2	1	2
PROF -Procedimento de Orientação Funcional	4	50	46	8
PSP -Procedimento Supletivo de Providências	9	150	130	29
RCCP -Resolução Consensual de Conflitos, Controvérsias e Problemas	2	2	3	1
RD -Reclamação Disciplinar	19	26	31	14
TOTAL	67	502	436	133

Fonte: Diretoria de Inspeções, Correições e de Procedimentos e Processos Disciplinares de Membros e Servidores



EDITORIAL

Corregedor-Geral do Ministério Público

Procurador de Justiça Paulo Roberto Moreira Cançado

Chefe de Gabinete da Corregedoria-Geral do Ministério Público

Procurador de Justiça Rodrigo Sousa de Albuquerque

Organizadores desta Edição

Promotor de Justiça Manoel Luiz Ferreira de Andrade – Assessor da CGMP

Promotor de Justiça Roberto Heleno de Castro Junior – Assessor da CGMP

Conselho Editorial

Procurador de Justiça Elias Paulo Cordeiro - Subcorregedor-Geral do Ministério Público

Procuradora de Justiça Iraídes de Oliveira Marques- Subcorregedora-Geral do Ministério Público

Procurador de Justiça José Maria dos Santos Júnior - Subcorregedor-Geral do Ministério Público

Procurador de Justiça Laurides Paz do Nascimento Júnior - Subcorregedor-Geral do Ministério Público

Procurador de Justiça Leonel Cavanellas - Subcorregedor-Geral do Ministério Público

Procurador de Justiça Marco Antônio Lopes de Almeida - Subcorregedor-Geral do Ministério Público

Procurador de Justiça Rodrigo Sousa de Albuquerque - Subcorregedor-Geral do Ministério Público

Promotor de Justiça Antônio Henrique Franco Lopes – Assessor da CGMP

Promotor de Justiça Ary Pedrosa Bittencourt – Assessor da CGMP

Promotor de Justiça Carlos Alberto da Silveira Isoldi Filho – Assessor da CGMP

Promotor de Justiça Gregório Assagra de Almeida – Assessor da CGMP

Promotor de Justiça Jairo Cruz Moreira – Assessor da CGMP

Promotor de Justiça Manoel Luiz Ferreira de Andrade – Assessor da CGMP

Promotor de Justiça Roberto Heleno de Castro Junior – Assessor da CGMP

Promotor de Justiça Rodrigo Iennaco de Moraes – Assessor da CGMP

Gisley Cerqueira Scapolatempore Bernis

Fabíola de Sousa Cardoso

Cássio Henrique Afonso da Silva

**O CGMG Informa é uma publicação mensal da:
Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado de Minas Gerais**

Av. Álvares Cabral, 1740/11º andar – Santo Agostinho

Belo Horizonte/MG – CEP. 30.170-916

Contato: corregedoria@mpmg.mp.br

Telefone: (31) 3330-8222